



### DECLARAÇÃO

No que tange ao Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de Sala de Amamentação nas unidades de saúde do Município, informa-se que serão destinadas salas específicas para atendimento de mães lactantes e seus bebês, proporcionando um ambiente adequado, acolhedor e humanizado para a prática do aleitamento materno.

As salas de amamentação serão implementadas nas seguintes unidades de saúde:

- UPA/PAI – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas Jair Ribeiro;
- Bebê Clínica;
- Unidade de Pronto Atendimento 24h Alberto Kallas Esper;
- Unidade de Pronto Atendimento 18 Horas Luiz Beffa;
- Unidade de Pronto Atendimento 18 Horas Antônio J. Marques;
- Unidade de Pronto Atendimento 18 Horas Osvaldo Filla Jr.

A disponibilização desses espaços tem como objetivo incentivar, apoiar e promover o aleitamento materno, assegurando às mães um local apropriado, reservado e confortável durante o período de permanência nas unidades de saúde.

Ressalta-se que a implantação das salas não acarretará ônus financeiro adicional ao Município, considerando que será necessária apenas a adequação de espaços já existentes nas referidas unidades, com pequenas adaptações estruturais e organizacionais.

Assim, a iniciativa mostra-se viável do ponto de vista administrativo e financeiro, além de representar importante medida de promoção da saúde materno-infantil e humanização do atendimento nas unidades públicas de saúde.

Arapongas, 17 de março 2026.

Carlos Eduardo Arruda

Secretário Municipal de Saúde